



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 113, DE 16 DE SETEMBRO 2010

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.000.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com a Lei Municipal nº 5357, de 14 de setembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3191.13-Obrig. Patronais	0001	1.500.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pgto da Dívida Fundada	4690.71-Principal da Dív. por Contrato	0001	1.500.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99- Reserva Contingência	0001	3.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal